



Índice

| | |
|---|---|
| Secretaria Municipal do Gabinete Civil | 2 |
| DECRETO | 2 |
| DECRETO. Nº 010/2023 | 2 |
| PORTARIA | 2 |
| PORTARIA Nº 050/2023 | 2 |
| PORTARIA Nº 051/2023 | 2 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | 3 |
| RESOLUÇÃO | 3 |
| Resolução nº. 01/2023 – CAISAN | 3 |
| Resolução nº 001/2023 – COMSEA | 3 |
| Comissão Permanente de Licitação | 3 |
| AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO | 3 |
| PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023 | 3 |
| PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023 | 4 |
| PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023 | 4 |

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****DECRETO****DECRETO. Nº 010/2023**

DECRETO. Nº 010/2023 DAVINÓPOLIS-MA, 31 DE JANEIRO DE 2023. CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE DAVINÓPOLIS – MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 222/2015 que criou o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional. DECRETA: Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Davinópolis - MA, no dia 17 de março de 2023, conforme deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA. Parágrafo único. O COMSEA do Município de Davinópolis coordenará a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observado, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto na Lei municipal nº 222, de 19 de março de 2015. Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Davinópolis desenvolverá seus trabalhos tendo como objetivos construir compromissos para efetivar o direito humano a alimentação adequada, previsto no art. 6º da Constituição Federal e do artigo 252 da Constituição Estadual do MA, e promover a soberania alimentar, por meio da implementação da política e do sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, nas esferas de governo e com a participação da sociedade. Art. 3º - O COMSEA estimulará a participação da sociedade civil organizada e do poder público e garantirá a participação de todas as entidades representativas municipais. Art. 4º - As despesas da organização e realização da Conferência Municipal de SAN, correrão por conta do Poder Público Municipal. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2023

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil

certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: iw6b8kpczcv20230201110223

PORTARIA**PORTARIA Nº 050/2023**

PORTARIA Nº 050/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. DISPÕE DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Nomear o Senhor LEANDRO LOPES NETO, aprovado em concurso público, para o cargo PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, com carga horária semanal de 20h, zona urbana, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 01 de fevereiro de 2023. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal. A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: a9md0h4lkc20230201110202

PORTARIA Nº 051/2023

PORTARIA Nº 051/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. DISPÕE DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Nomear o Senhor





BRUNO BRAGA NASCIMENTO, aprovado em concurso público, para o cargo PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, com carga horária semanal de 20h, zona urbana, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 01 de fevereiro de 2023. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal. A Secretária de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: nrtgqpo9i5z20230201110227

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO

Resolução nº. 01/2023 – CAISAN

Resolução nº. 01/2023 – CAISAN “Dispõe da aprovação do calendário de reuniões ordinárias 2023 da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Davinópolis” O PLENÁRIO DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, em sua reunião ordinária, realizada no dia 31 de janeiro de 2023, às 08:30h na Casa dos Conselhos, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 222/2015 de 19 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar calendário de reuniões ordinárias 2023 da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme previsto no artigo 9º do Regimento Interno. Art. 2º - O Conselho Pleno será formado por todos os Secretários e se reunirá ordinariamente em sessões plenárias, trimestralmente, na última terça – feira de cada mês, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael nº 86- Centro de Davinópolis e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente. I. 31 de janeiro; II. 25 de abril; III. 25 de julho; IV. 31 de outubro; Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e

deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário. PLENÁRIO DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. Davinópolis – MA, aos 31 de janeiro de 2023. Dinaliana Érica do Nascimento Moreira Presidente da CAISAN

Publicado por: Dinaliana Erica do Nascimento Moreira

Código identificador: hdszo2lr6y20230201120219

Resolução nº 001/2023 – COMSEA

Resolução nº 001/2023 – COMSEA Dispõe da convocação da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Davinópolis – MA. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em conformidade com o disposto Lei Municipal nº 47/2003, de 09 de outubro de 2003, CONSIDERANDO a reunião extraordinária em 31 de janeiro de 2023 do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, RESOLVE: Art. 1º - Convocar a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Davinópolis – Maranhão. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. Davinópolis - MA, 31 de janeiro de 2023. Maria Ivoneide Oliveira Reis Presidente do COMSEA

Publicado por: Dinaliana Erica do Nascimento Moreira

Código identificador: qx3exhpe9v20230201150243

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 24 de Janeiro de 2023, às 14:00 hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023, tendo como o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS -





MA, foram consagradas vencedoras as empresas S & M COMERCIO LTDA CNPJ: 26413305000119 e VISUAL ARTE SPORT LTDA CNPJ: 07722538000159. Davinópolis (MA), 01 de Fevereiro de 2023. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: 7uyxlikbhv520230201130215

PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 26 de Janeiro de 2023, às 09:00 hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023, tendo como o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS - MA, foi consagrada vencedora a empresa CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI CNPJ: 17.663.605/0001-65. Davinópolis (MA), 01 de Fevereiro de 2023. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: qatwn9sjbxc20230201130233

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 26 de Janeiro de 2023, às 14:00 hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023, tendo como o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA, foram consagradas vencedoras as empresas AUTO POSTO BURITI I LTDA CNPJ: 24.758.660/0001-02. Davinópolis (MA), 01 de Fevereiro de 2023. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: af2bhi3yv120230201130227





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICIPIO DE DAVIN
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data:01.02.2023 23:00

